CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANELA - RS

RESOLUÇÃO N.º 87, 13 de outubro de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 13 de outubro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de recurso, por redução, no valor de R$ 169.717,56 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), conforme Processo nº 2026/13079.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marta V. Batista

Marta Vaccari Batista
Presidente do Conselho Municipal de Saúde